

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 022/2025

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Esportes, para que sejam promovidas aulas gratuitas e contínuas de defesa pessoal voltadas exclusivamente às mulheres, do município de Embu-Guaçu.

O Vereador Clebinho Jogador, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Esportes Secretaria Municipal de Esportes, para que seja implantado, de forma contínua e gratuita, programa de aulas de defesa pessoal para mulheres, com o objetivo de promover a segurança, o bem-estar e o fortalecimento da autonomia feminina no Município de Embu-Guaçu.

Tal apelo fundamenta-se na necessidade urgente de enfrentamento à violência contra a mulher, uma realidade ainda alarmante em nosso país. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que milhares de mulheres são vítimas de agressões físicas e psicológicas diariamente, muitas vezes dentro do próprio lar. O combate a essas situações exige ações integradas e políticas públicas voltadas tanto à proteção quanto à prevenção.

A oferta de aulas de defesa pessoal é uma medida que visa fortalecer a autoestima, a autoconfiança e a sensação de segurança das mulheres, contribuindo para que se tornem mais preparadas para lidar com situações de risco. Além disso, tais atividades têm caráter educativo e preventivo, promovendo também o convívio social, o acesso ao esporte e a promoção da saúde física e mental.

Destaca-se que o Município já dispõe de espaços públicos adequados para a realização dessas atividades, podendo firmar parcerias com instrutores, academias e entidades civis especializadas para a condução das aulas, sem impacto significativo ao orçamento público.

É papel do Poder Público garantir políticas de promoção da igualdade de gênero, de prevenção à violência e de estímulo à cidadania. Iniciativas como esta representam um passo concreto e acessível para proteger e valorizar as mulheres de Embu-Guaçu.

Dessa forma, espera-se o acolhimento sensível deste pleito por parte do nosso Prefeito Municipal, bem como da Secretaria Municipal de Esportes, para que a proposta seja estudada e colocada em prática com a maior brevidade possível, em benefício das mulheres do nosso município.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de abril de 2025.

Clebinho/togador

Vereacor - PODEMOS

Rùa Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO № 022/2025:

Toninho do Valflor Vereador – UNIÃO BRASIL	
Douglas da Analice Vereador – SOLIDARIEDADE	
Professor Colle Vereador – UNIÃO BRASIL	
Isaias Coelho Vereador – PSD	Knins Callo
Engenheiro Barros Vereador – SOLIDARIEDADE	
Maicon Siqueira Vereador – UNIÃO BRASIL	
Marcia Almeida Vereadora – PODEMOS	
Vinícius do Mané Vereador – UNIÃO BRASIL	
Carlos Tatto Vereador – PT	
Joãozinho do Cavalo Vereador – UNIÃO BRASIL	
David Reis Vereador – MDB	1000d
Elton Camargo Corrêa Vereador — SOLIDARIEDADE	